



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSC

**EDITAL INTERNO PARA ALUNOS BOLSISTAS
2025.1 (2ª edição)**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva informa que estão abertas as inscrições para indicação de **01 (um/a) novo/a bolsista** ingressante no PPGSC **no ano de 2024**.

Antes de preencher a solicitação para recebimento da bolsa, o aluno deverá ler atentamente o documento REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PPGSC disponível na página do programa.

As bolsas de mestrado DS/CAPES são no valor de R\$2100,00 com duração de 12 meses, prorrogável uma única vez por igual período. O tempo total da bolsa não pode ultrapassar 24 meses. O recebimento da bolsa, independentemente da quantidade de meses restante, encerra-se no momento da finalização do curso.

Os candidatos deverão preencher os ANEXOS I e II deste edital e enviar com o título “Solicitação de Bolsa PPGSC 2025/1(2ª edição)” para ppgsc.ccm@ufpe.br, dentro do prazo de inscrição divulgado a seguir.

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas, formada pela coordenação e por outros três docentes vinculados ao programa. Caso haja empate entre os candidatos, será considerada a nota final obtida no processo seletivo para ingresso no PPGSC.

Na hipótese de constatação de declaração falsa dos dados informados no ANEXO I, o candidato será eliminado do processo seletivo ou perderá a bolsa.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

31/03 a 02/04	Inscrição dos/as candidatos/as
03/04	Análise das candidaturas e Publicação da lista com alunos indicados
04/04	Recursos à Comissão de Bolsas (ppgsc.ccm@ufpe.br). Serão aceitos apenas recursos enviados até às 13:00h
04/04	Divulgação do resultado final

Recife, 31 de março de 2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – CCM / UFPE

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE
SOLICITAÇÃO DE BOLSA
Ficha de Inscrição**

Identificação:

Nome:
CPF:
Orientador/a:
E-mail:
Telefone:

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (anexar a declaração de veracidade das informações prestadas conforme Anexo II)

a. Mudança para Recife ou Região Metropolitana do Recife para realização do curso de mestrado no PPGSC () SIM = 2,5 () NÃO = 0,0	
b. Rendimento próprio () Não tem rendimento próprio = 4,0 () Tem rendimento. Trabalha até 20h/semanais = 2,5 () Tem rendimento. Trabalha mais que 20h/semanais = 0,0	
c. Moradia () Paga aluguel e não tem corresponsável = 1,0 () Paga aluguel e tem corresponsável = 0,5 () Não paga aluguel = 0,0	
d. Dependentes () Tem dependente financeiro e não tem corresponsável = 1,0 () Tem dependente financeiro e tem corresponsável = 0,5 () Não tem dependente financeiro = 0,0	
e. Vulnerabilidade socioeconômica () Tem Cadastro Único = 1,5 () Renda Familiar per capita igual ou menor que 1SM = 1,0 () Não tem Cadastro Único = 0,0	
Total	

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, portador da carteira de identidade número _____, inscrito no CPF, sob o número _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, endereço _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas por mim no Anexo I do EDITAL INTERNO PARA ALUNOS BOLSISTAS 2024.2 do PPGSC, são verdadeiras e autênticas (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Local, data

Assinatura